

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ.

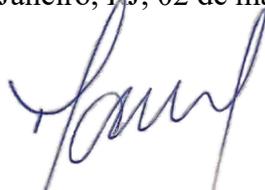
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Marcus Antônio Silva Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 31 de maio de 2023, às 10h30horas em primeira convocação e às 11horas, em segunda convocação, a ser realizada em sua sede própria, na Rua Bom Pastor, 42, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ordem do dia: 1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º). No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º). Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23,§3º). A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

2 – Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2023.



Marcus Antônio Silva Soares

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro

Assinado de forma digital por MARCUS ANTONIO
SILVA SOARES

Dados: 2023.05.03 14:19:46 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143